

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 112/17-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, (CFSd QPPM/2017)- RMBH, 17ª e 18ª RPM e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata, **inscrição n. 1283151561, JENIFFER SIQUEIRA FREIRES**, interpôs recurso administrativo contra o resultado dos exames de saúde complementar do concurso, tendo sido **INDEFERIDO, COM INAPTIDÃO MANTIDA**, através do Despacho Administrativo n. 101/2017-DRH/CRS de 10 de agosto de 2017;

1.2 a candidata não concordando com o resultado do recurso publicado, interpõe novo recurso dos exames de saúde complementares, consoante requerimento protocolado em data de 18 de agosto de 2017;

1.3 o Edital regulador do certame no tocante aos prazos recursais, prevê em seus subitens 8.1.5, 8.1.9 e 8.1.10, respectivamente, *ipsis litteris*:

8.1.5 Os recursos serão dirigidos ao Diretor de Recursos Humanos, em única instância, e serão protocolados:

[...].

8.1.9 Não será conhecido o recurso que contrariar as normas estabelecidas neste Edital.

8.1.10 A solução dos recursos será definitiva, não cabendo novos recursos contra matéria já solucionada, ainda que por parte de outros candidatos.

2 RESOLVE

2.1 não conhecer do recurso interposto, haja vista que não preenche os pressupostos de admissibilidade, tempestividade e amparo legal.

**EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Esse documento foi assinado em 15/09/2017 14:37:59 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 91F23B3E8